

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 075 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a licença maternidade do empregado público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença maternidade de 120 dias com início na data de 01/05/2024 e término na data de 29/08/2024 para o empregado **Lais dos Anjos Segura Gimenez**, portadora do RG: 43.208.218-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF: 369.020.278-70, nos termos da CLT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de maio de 2024.



CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA